



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 313/2018

Conversão, mediante reforma, da sede do Arquivo Municipal em capela mortuária.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma da sede do arquivo municipal, junto ao cemitério Cristo Rei, para que a mesma seja transformada em capela mortuária.

Deve-se ressaltar que essa revindicação se faz necessária uma vez que não existe local apropriado para essa finalidade nesta região dos bairros Panceira e Filadélfia e bairros adjacentes já que os salões comunitários existentes sempre estão ocupados com as recorrentes dementas da comunidade.

Quando ocorre o falecimento de um ente querido da comunidade e o salão comunitário está sendo usados com algum evento, como aniversario, chá de panela, festa de casamento, ou festa da própria comunidade, fica difícil de arranjar um local para fazer o velório, causando constrangimento a família enlutada.

É sabido por todos que esse local foi construído para essa finalidade, como o município na época que construiu a capela mortuária junto ao cemitério cristo rei e o espaço não estava sendo utilizado naquele momento para transformado em arquivo municipal. Por esse motivo este espaço deve ser devolvido para a comunidade.

Dante da situação solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

Na certeza de vossa colaboração, a comunidade já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2018.

GENIVALDO PAES